

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 05/06/2018

PROCESSO Nº E-04/056/37/2017 - PERP 012/2017 - **REVOGO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, denominada PERP n.º 012/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de vale alimentação e vale refeição, através de cartão magnético, em atenção aos princípios da legalidade, economicidade e isonomia, tendo em vista a necessidade de reformulação do Termo de Referência, bem como reavaliação de novo PLS e de nova cotação de preços, para reconfiguração da contratação, considerando a manifestação de fls. 626/627 e 650/651 do setor requisitante.

Id: 2111817

EMPRESA	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	PORTARIA SUPAFI Nº
INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	042/2014	E-04/056.1514/2013	066/2018

Art. 2º - A atual Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato que menciona passa a ser LINÇON CARDIANO DOS SANTOS Id Funcional 4392876-5, GABRIEL SANTOS FERREIRA Id Funcional 5089862-0 e ALEXANDRE ALVES DA SILVA, Id Funcional 5092616-0.

Art. 3º - Permanecem inalterados os Fiscais substitutos e o Gestor do referido contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2018

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Administração e Finanças

*Replicada por incorreção no original publicada no D.O. de 07/06/2018.

Id: 2111759

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
ATO DO SUPERINTENDENTE
PORTARIA SUT Nº 138 DE 8 DE JUNHO DE 2018
FORNECE DADOS PARA O CÁLCULO DO
ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS
COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 11 A 17
DE JUNHO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Cláusula Segunda do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 11 a 17 de junho de 2018, em dólares, é a seguinte:

Valor da saca de 60 Kg em Dólar

CAFÉ ARÁBICA	CAFÉ CONILLON
US\$ 137.5000	US\$ 94.0000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 2018

ALBERTO DA SILVA LOPES
Superintendente de Tributação

Id: 2111730

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 05.06.2018**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **RONALDO ANDRE CASTELO DOS SANTOS DE ALMEIDA**, Identidade Funcional nº 42825822, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, Matrícula nº 935.777-3, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/001/3616/2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **BRAULIO GONÇALVES DE SOUZA**, Identidade Funcional nº 50737104, Professor Docente I, Nível C Referência 03, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/010/211/2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **JONAS DA CONCEIÇÃO RICARDO**, Identidade Funcional nº 42604613, Professor Docente I, Nível D, Referência 05, Matrícula nº 937.982-7, Vínculo 2, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/007/2512/2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **MARIZA SUELI DE OLIVEIRA SODRE**, Identidade Funcional nº 42749484, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, Matrícula nº 953.877-8, Vínculo 3, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/008/5162/2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **CARLOS EDUARDO LOPES DE SOUZA** Identidade Funcional nº 40034674, Professor Docente I, Nível C, Referência 08, Matrícula nº 242.851-4, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/005/1634/2014.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **DENISE MONTEIRO PASSOS**, Identidade Funcional nº 41942973, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Vínculo 3, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/014/3337/2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **LUIZ VALENTIM DA SILVA JUNIOR**, Identidade Funcional nº 43814301, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, Matrícula nº 959.956-4, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/008/5542/2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **DANIELLE MAIA FRANCISCO VIEIRA**, Identidade Funcional nº 37482254, Professor Docente II, Nível C Referência 05, Matrícula nº 5022480-7, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/015/3045/2016.

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

*PORTARIA SUPAFI Nº 110 DE 06 DE JUNHO DE 2018

**SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor PAULO MARCELO DA ROCHA SILVA Id Funcional 4323383-0, pelo servidor ALEXANDRE ALVES DA SILVA Id Funcional 5092616-0, na Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato, instituída pela Portaria relacionada no quadro abaixo:

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **MARCIA CRISTINA DE SOUZA MENEZES LOPES**, Identidade Funcional nº. 50206869, Professor Docente I, Nível C Referência 03, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/016/1836/2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **NELSON XAVIER FERREIRA**, Identidade Funcional nº. 50065971, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/005/2161/2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **KEZIA JACOMO PIMENTEL**, Identidade Funcional nº 50275500, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/005/1231/2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **TEREZA HELENA NUNES FONSECA**, Identidade Funcional nº. 43589340, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Matrícula nº 953.630-1, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/005/2268/2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **MARCELO DOS SANTOS MEDEIROS**, Identidade Funcional nº 33434581, Agente Administrativo, Matrícula nº 5016120-7, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/005/2839/2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **FABIANA TEIXEIRA COSTA**, Identidade Funcional nº. 43222463, Professor Docente I, Nível D, Referência 4, Matrícula nº. 937.529-6 Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/005/2097/2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **NATALIA FRANCA PEREIRA**, Identidade Funcional nº 50078470, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Vínculo 2, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/002/4769/2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **JOSÉ ANDRÉ ALVES DE CASTRO**, Identidade Funcional nº. 36868345, Professor Docente I, Nível D, Referência 9, Matrícula nº 808.217-4, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/016/1632/2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **HERMES JOSE DIAS MARINHO**, Identidade Funcional nº 42053692, Professor Docente I, Nível C, Referência 5, Matrícula nº 916.944-2, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/005/1511/2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **MAX FELLIPE CEZARIO PORPHIRO**, Identidade Funcional nº 50364111, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/010/2278/2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **CAMILA FERREIRA**, Identidade Funcional nº. 43311660, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, Matrícula nº. 960.946-2, Vínculo 2, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processos nº E-03/005/1615/2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **ANDRESSA REGIS CAETANO RODRIGUES**, Identidade Funcional nº. 50239368, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/004/3726/2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **PAULO ROBERTO TEIXEIRA BITENCOURT**, Identidade Funcional nº. 36530549, Zelador, Matrícula nº. 5003428-9 Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/008/1712/2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **NEWTON CARLOS DA SILVA SIMÕES**, Identidade Funcional nº 568142-1, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, Matrícula nº 944341-3, Vínculo 3, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/016/499/2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **CAROLINA MENDES DE ALBUQUERQUE**, Identidade Funcional nº 4190777-9, Professor Docente I, Nível C, Referência 05, Matrícula nº 926315-3, Vínculo 2, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/010/630/2016.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **JOSÉ BRAZ DA SILVA**, Identidade Funcional nº 1954045-0, Auxiliar de Fazenda, Matrícula nº 198989-6, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-04/038/373/2016.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **GLAUCIO DA SILVA PEREIRA**, Identidade Funcional nº 5035349-7, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo E-03/005/2768/2016

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar Acumulação Ilícita de cargos em face de **ADILSON SANTOS CAETANO**, Identidade Funcional nº 3958533-6, Professor Docente I, 16 horas, Nível D, Referência 07, Matrícula nº 825549-9, Vínculo 2, e Professor Docente I, 16 horas, Nível D, Referência 06, Matrícula nº 928386-2, Vínculo 3, de acordo com o disposto no art. 34, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, no uso da competência delegada pela Resolução/SEPLAG nº 238, artigo 1º, inciso I, de 12/01/2010, publicada no D.O. de 13/01/2010. Processo E-04/119/10/2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **GIANNY MARCIA PY DA ROCHA XIMENES**, Identidade Funcional nº 3476067-9, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Matrícula nº 953745-9, Vínculo 2, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/10600194/2011.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **MAURO FLAVIO DE MELLO VASCONCELOS**, Identidade Funcional nº 5008014-8, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Vínculo 1 do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/010/855/2016.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor **ORLANDO DA SILVA RIBEIRO**, Identidade Funcional nº 20635451, Agente de Trânsito, matrícula nº 44-8, Vínculo 1, para apurar irregularidades ocorridas no âmbito do DETRAN/RJ, conforme pronunciamentos às fls.04/79, 90, 129/135 e 142/145. Processo nº E-12/091/316/2016.

Id: 2111778

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA**

**Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 19 de junho de 2018, às 11h30min**

Recurso nº 61.165 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/002/1026/2014 - Recorrente: BEM NUTRITIVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dra. Claudia Freze da Silva.

Recurso nº 61.739 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/003/1968/2013 - Recorrente: LA ESTAMPA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 70.698 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/040/1160/2016 - Recorrente: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 68.401 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/031/652/2015 - Recorrente: SJW INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Fabrício do Rozario Valle Dantas Leite.

Recursos nºs 70.464, 70.465, 70.467, 70.468, 70.469 e 70.487 (Recursos Voluntários) - Processos nºs E-04/040/55/2015, E-04/040/7/2015, E-04/040/40/2015, E-04/040/73/2015, E-04/040/92/2015 e E-04/040/102/2015 - Recorrente: UNIÃO DE LOJAS LEADER S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Dr. Fabrício do Rozario Valle Dantas Leite - Representante do Contribuinte: Dr. Gerson Stocco de Siqueira (OAB/RJ 75.970).

Recursos nºs 70.442, 70.443, 70.445, 70.446, 70.447, 70.448, 70.449, 70.450, 70.451 e 70.452 (Recursos Voluntários) - Processos nºs E-04/040/71/2015, E-04/040/75/2015, E-04/040/53/2015, E-04/040/90/2015, E-04/040/8/2015, E-04/040/88/2015, E-04/040/69/2015, E-04/040/58/2015, E-04/040/103/2015 e E-04/040/56/2015 - Recorrente: UNIÃO DE LOJAS LEADER S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Dr. Fabrício do Rozario Valle Dantas Leite - Representante do Contribuinte: Dr. Gerson Stocco de Siqueira (OAB/RJ 75.970).

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o § 3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017.

Id: 2111720

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA**

**Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 19 de junho de 2018, às 12h30min**

Recurso nº 70.651 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/043/232/2017 - Recorrente: GP INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recursos nºs 70.649, 70.650, 70.652, 70.653, 70.654, 70.655 e 70.656 (Recursos Voluntários) - Processos nºs E-04/043/234/2017, E-04/043/218/2017, E-04/043/217/2017, E-04/043/215/2017, E-04/043/238/2017, E-04/043/233/2017 e E-04/043/210/2017 - Recorrente: GP INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 71.196 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/033/871/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: JAMEF TRANSPORTES LTDA - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 61.829 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/006/2054/2013 - Recorrente: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dra. Claudia Freze da Silva.

Recurso nº 70.434 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/023/549/2017 - Recorrente: ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA ME - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dr. Fabrício do Rozario Valle Dantas Leite.